



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1075 - de 23 de novembro de 1998**

**EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de quatro Cubetas de 0,2 cm, quatro Cubetas de 0,1 cm, um Eletroporador, uma fonte de força, um adaptador p/ PowerPac.**

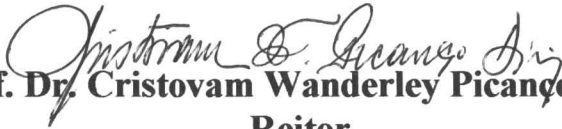
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer n. 027/98), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte :

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação de material feita pela Organização Mundial de Saúde/Genebra, de quatro Cubetas de 0,2cm embalagem c/ 50 unidades, quatro Cubetas de 0,1cm embalagem c/ 50 unidades, um Eletroporador p/ E. Coli, uma fonte de força mod. PowerPac 300, um adaptador p/ PowerPac, na carga do Centro de Ciências Biológicas Departamento de Genética, conforme autos do Proc. n. 016287/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de novembro de 1998.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**